



**EDITAL PSS Nº 267/2020**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS, MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS, FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS, FARMACÊUTICO 40 HORAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011) EDITAL DE ABERTURA Nº002/2020-SMSA E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 003/2020-SMSA.**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 08 de outubro de 2020 às 09h30min**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 003/2020, portando a seguinte documentação:

**FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- b) carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) exame médico/atestado admissional;
- e) carteira de trabalho;
- f) certificado militar (se masculino);
- g) comprovante de escolaridade e carteira do conselho de classe profissional;
- h) certidão de casamento;
- i) comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- j) antecedentes criminais – Estadual ([www.institutodeidentificacao.pr.gov.br](http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br)) e Federal ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br));
- k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

Documentos dos dependentes:

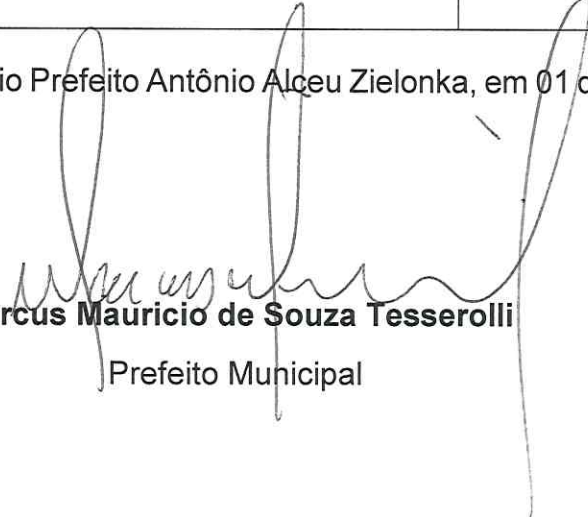
- a) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.



**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Nota</b>
10	DANIELLA ALBES BRANDÃO	12/05/1975	21
11	ROSANGELA APARECIDA PRAETORIUS	01/12/1964	14

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 01 de outubro de 2020.

  
**Marcus Mauricio de Souza Tesserolli**  
Prefeito Municipal